



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 077, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 202.983,65 (DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS RAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **II** – Os provenientes de excesso de arrecadação.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor **R\$ 202.983,65 (DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS RAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

Unidade Orçamentária: 3001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde.
Subfunção: 301 – Atenção Básica.
Programa: 023 – Saúde de Qualidade na Atenção Básica
Ação: 2.36 – Estratégia Saúde da Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra
.....R\$ 180.000,00

Fonte: 1602.0000 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da COVID-19



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Unidade Orçamentária: 3001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde.
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 025 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
Ação: 2.45 – Manutenção e Reestruturação da Assistência Farmacêutica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 22.983,65
Fonte: 1602.0000 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da COVID-19

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 03 de Junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA
